



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1853

Página 1 de 12

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Dep. de Licitações e Contratos	2
Aviso Pregão Eletrônico 056/2026	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Portarias: 320/2026 a 325/2026	3
Secretaria Municipal de Saúde	9
FISCAL	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10
Extrato de Prorrogação Contratual	10
Extrato de Prorrogação Contratual	11
Extrato de Prorrogação Contratual	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº SUM-060206/000011/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) - SRP".

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR ESTIMADO: R\$ 631.638,72

TIPO: Menor Preço Por Lote

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 26/08/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 26/08/2026 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Sumidouro, 11 de agosto de 2026.

Ary Mendes de Souza
Pregoeiro Substituto

End: Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 - CNPJ: 32.165.706/0001-08
Tel.: (22) 2531 1128 – Fax: (22) 2531 1604 Email: licitacoes@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 320/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SUM-060205/000398/2026, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 086, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, ROSE MARY MATTOS GOMES DA SILVA, Atendente, matrícula nº. 98.07.1519, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 321/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SUM-060205/000422/2026, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 100, ***Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família***, à servidora, ADRIELE DA COSTA AGUIAR, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 16.07.3760 e Enfermeiro-30 h, matrícula nº. 24.07.5183, por 10 (dez) dias, a partir de 31 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 322/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SUM-060205/000421/2026, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, ao servidor, SILMAR DOS SANTOS SERAFIM, Médico Veterinário, matrícula nº. 96.08.1252, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39 Centro – Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000– Tel.: 22 2531-1128
E-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 323/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SUM-060205/000427/2026, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106 e Art. 110, **Licença Prêmio**, ao servidor, IVAN DE OLIVEIRA REZENDE, Médico Anestesiologista, matrícula nº. 02.07.2196, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 324/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo SUM-060205/000437/2026, de 24 de julho de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, ***Licença para Tratamento de Saúde***, à servidora, MARCIA APARECIDA FERREIRA BARBETO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 26.07.5607, por 14 (quatorze) dias, a partir de 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 325/2026

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do art. 3º. da E.C. 047/2005 e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo nº. SUM-060205/000278/2026,

RESOLVE:

Conceder **benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor WANDERSON DA SILVA GARCIA, Eletricista, matrícula nº 88.05.0518, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de setembro de 2026, com proventos integrais e paridade, fixados e constituídos pelas seguintes parcelas:

- Salário base- Lei 1280/2022, com 38 anos, quadro IV – c/c Lei 136/1985.....R\$ 2.413,70;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 55% - Lei 332/1994 Art. 71.....R\$ 1.327,54;
- Lei 135/1985 (quinta parte) 20 %.....R\$ 482,74;
- Adicional de Periculosidade – 30% - Lei 332/94, art.72,§2º.....R\$ 724,11.

- Total.....R\$ 4.948,09

(quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 055/2026

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Monara** de Aquino Alaluna Pinheiro, matrícula nº. 25.07.5296, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Contratação de empresa para realização de processo seletivo, conforme DISPENSA ELETRONICA Nº041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 11 de Agosto de 2026.

Omitido em 11 de Maio de 2026.

Creicilane de Freitas Zão

Mat. 26.07.5598

Assessor Especial

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO Nº 036/2025

Partes: Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **JOÃO BATISTA PINHEIRO GONÇALVES**.

Objeto: locação de um imóvel localizado na Estrada Boa Vista, 0, casa – Boa Vista - Sumidouro RJ, para abrigar família de baixa renda, conforme Programa de Locação Social, nos parâmetros e condições arrolados neste contrato.

Prazo de Prorrogação: 15/08/2026 à 14/08/2027.

Valor mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Fundamento: inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93 e Lei Municipal nº 1.283/22, Decreto Municipal nº 3785/2022, Proc. Adm. nº sum-060207/000016/2026 e Contrato de locação de bem imóvel nº 036/2025.

Dotação orçamentária: 1901.08244 0033.2.069.3390.36.00-00-54



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO Nº 028/2025

Partes: Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **CILEZIA NOGUEIRA CORGUINHA**.

Objeto: locação de um imóvel localizado na Certef s/n, Sítio dos Marmelos, Dona Mariana – Zona Rural - Sumidouro RJ, para abrigar família de baixa renda, conforme Programa de Locação Social, nos parâmetros e condições arrolados neste contrato.

Prazo de Prorrogação: 01/08/2026 à 31/07/2027.

Valor mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Fundamento: inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93 e Lei Municipal nº 1.283/22, Decreto Municipal nº 3785/2022, Proc. Adm. nº sum-060207/000012/2026 e Contrato de locação de bem imóvel nº 028/2025.

Dotação orçamentária: 1901.08244 0033.2.069.3390.36.00-00-54



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO Nº 030/2025

Partes: Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **DARIO RODRIGUES**.

Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Augusto Sardinha da Costa, nº 50, casa 2 – São Caetano - Sumidouro - RJ, para abrigar família de baixa renda, conforme Programa de Locação Social, nos parâmetros e condições arrolados neste contrato.

Prazo de Prorrogação: 01/08/2026 à 31/07/2027.

Valor mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Fundamento: inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93 e Lei Municipal nº 1.283/22, Decreto Municipal nº 3785/2022, Proc. Adm. nº 2504/2026 e Contrato de locação de bem imóvel nº 030/2025.

Dotação orçamentária: 1901.08244 0033.2.069.3390.36.00-00-54